ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.138.2016.01-2016

CONTRATO

Número: 138/2016
Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)
Contratada: Cinco Estrelas Transportes e Logística LTDA
Gestor do Contrato: Raquel Cardoso Soares

ADITIVO AO CONTRATO

Seguro de Transporte de 1% sobre o valor de R$ 50.000,00.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de aditivo do contrato para a contratação, junto à empresa de transporte, de um seguro para a realização do mesmo, em decorrência da mudança da Sede CNM da CRS 505 para SGAN 601, justificando-se o aditivo, desse modo, nos termos do art. 8º, XI c/c art. 2º, I, do RCC/2016.

O valor do contrato renovado continua compatível valor de mercado, considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII, alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, consequentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 19 de dezembro de 2016.

_____	_____
Curvelo Pasqualini Advogados	Gustavo de Lima Cezário
Revisão Jurídica	Diretor Executivo